



Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2025

**N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
(TCHÊ PÃO)**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5004394-07.2023.8.21.0031
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001704-05.2023.8.21.0031
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL - RS
JUIZ: DR. FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **N.O.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TCHÊ PÃO ALIMENTOS)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

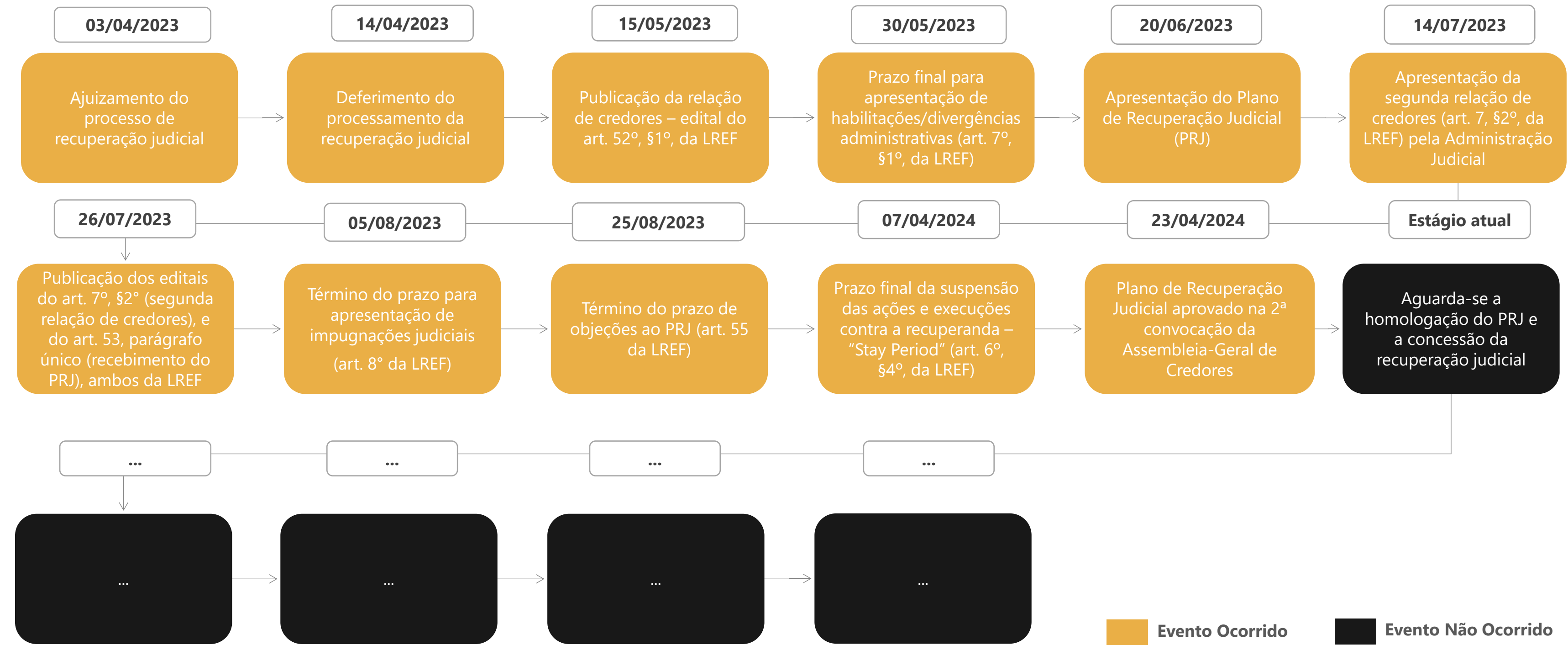
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS.

02. Cronograma Processual

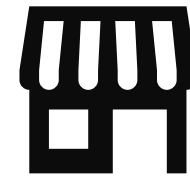
N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA. (Tchê Pão Alimentos)



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.



CNPJ: 03.171.589/0001-89



Matriz: Rua Clara Nunes, nº 702, Bairro Élbio Vieira Vargas, São Gabriel/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: fabricação de produtos de panificação industrial, biscoitos, bolachas e massas alimentícias.



Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Quadro Societário

N.O.P Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

97%

**Neldo de Oliveira
Preissler
(R\$ 1.164.000,00)**

3%

**Adriano Cesar
Griebler Bock
(R\$ 36.000,00)**



Informações com base na
6ª Alteração e Consolidação do
Contrato Social, assinada em
09/02/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras informações

Produtos comercializados pela empresa

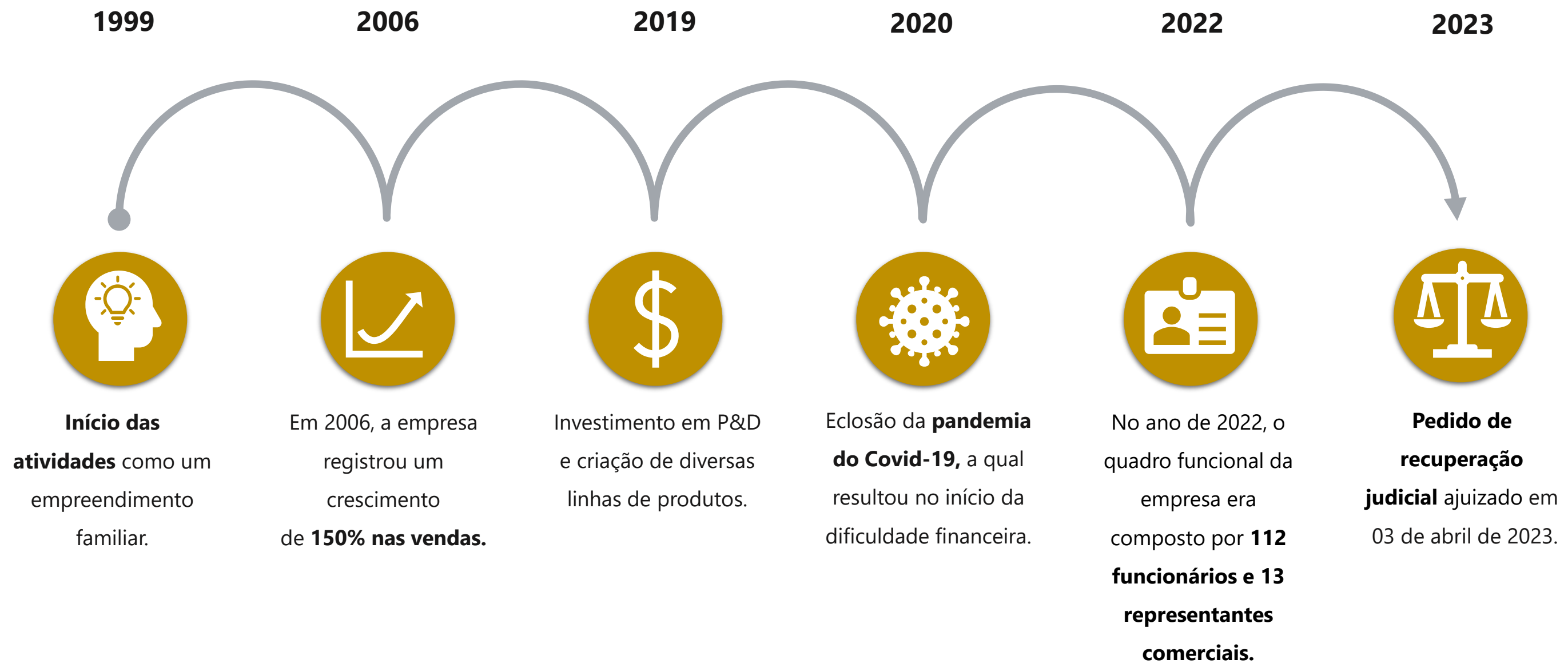


Redes Sociais



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

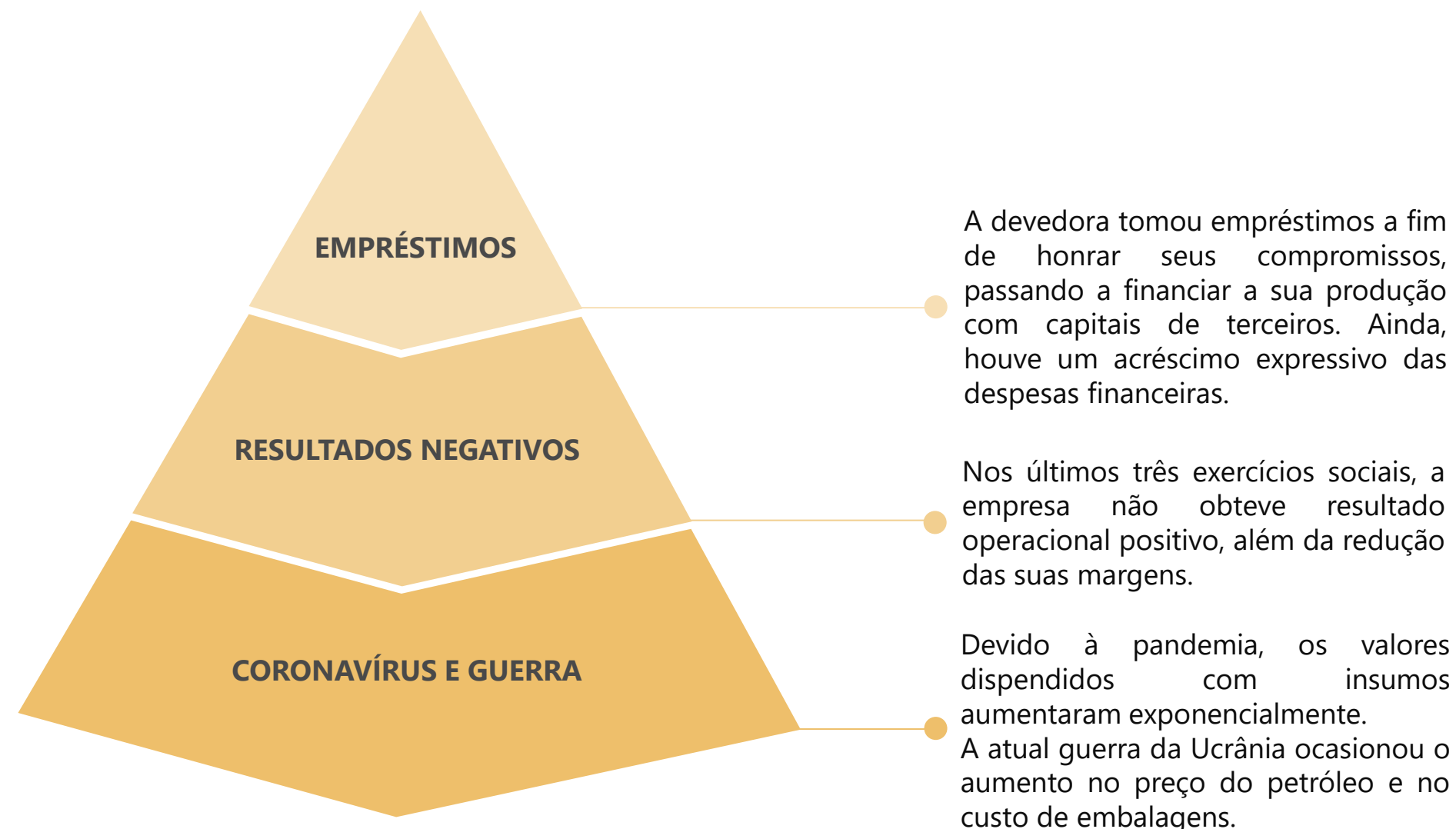


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

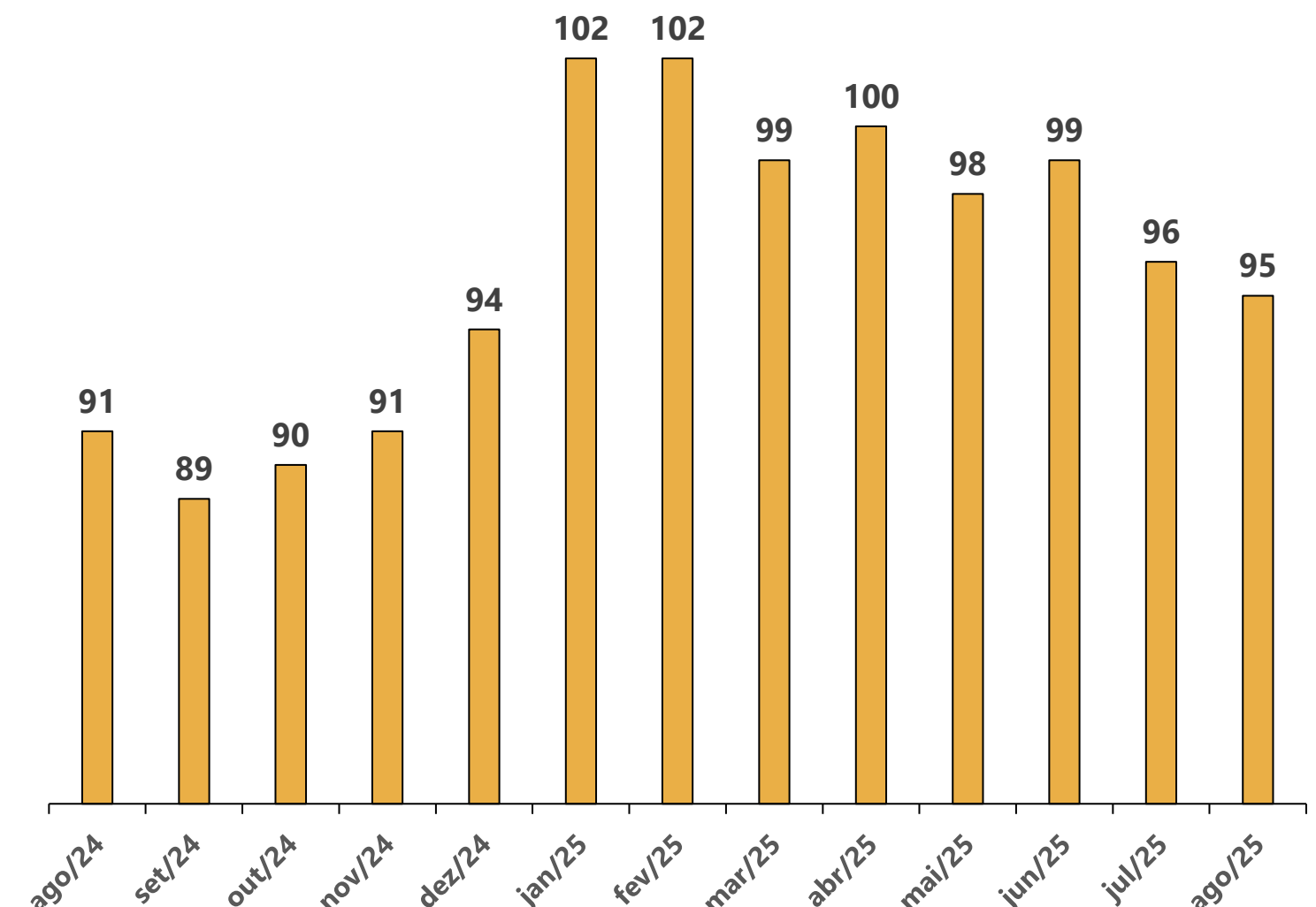
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da recuperação judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **95 funcionários** são contratados pelo regime CLT.

Além destes, a empresa possui representantes comerciais (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

De acordo com a consulta realizada no dia 14 de outubro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se que há protestos registrados no CNPJ da recuperanda, conforme tabela abaixo.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS	SÃO GABRIEL/RS	210	R\$ 2.374.036,37
TOTAL		210	R\$ 2.374.036,37

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 598.678,89
Mandado de Segurança	4	R\$ 820.710,38
Ação Indenizatória	4	R\$ 76.820,00
Recuperação Judicial	1	R\$ 146.737,89
Monitória	1	R\$ 6.203,32
Execução Fiscal	1	R\$ 293.354,74
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 101.816,84
Ação Declaratória	1	R\$ 10.000,00
TOTAL	17	R\$ 2.054.322,06

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Destaca-se que, no mês de agosto/2025, houve uma adição de saldo na rubrica de Máquinas e Equipamentos (Ativo Imobilizado). Ademais, verificou-se o reconhecimento das depreciações do período, sendo essas as únicas reduções no grupo de contas.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

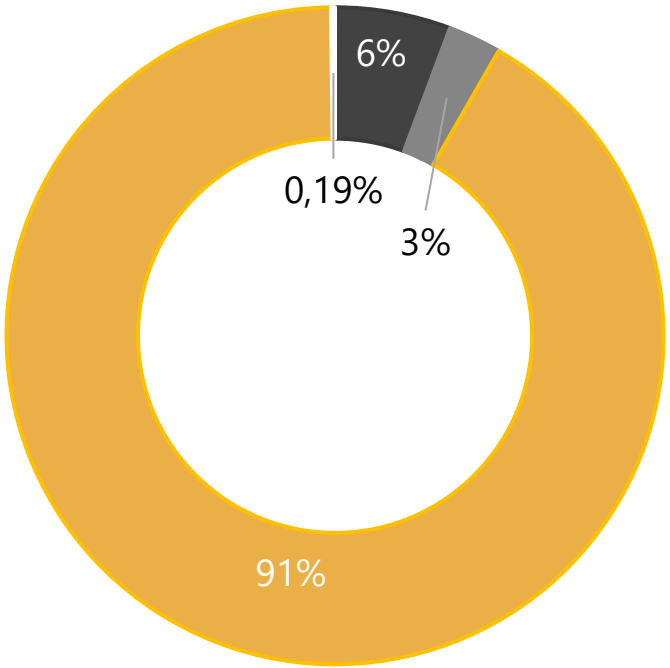
O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 22.662.607,69**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 999.272,49	R\$ 582.959,41	113	68%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 267.259,32	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.672.010,60	R\$ 9.374.372,81	50	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 61.297,17	R\$ 19.955,17	2	1%
TOTAL	R\$ 12.732.580,26	R\$ 10.244.546,71	166	100%

A lista é composta por 166 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIME	R\$ 2.788.330,92	27,22%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.513.621,98	24,54%
Classe III - Quirografários	MOINHOS GALOPOLIS S A	R\$ 792.590,08	7,74%
Classe III - Quirografários	MOINHO ESTRELA LTDA	R\$ 662.300,00	6,46%
	DEMAIS CREDITORES	R\$ 3.487.703,73	34,04%
TOTAL		R\$ 10.244.546,71	100,00%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

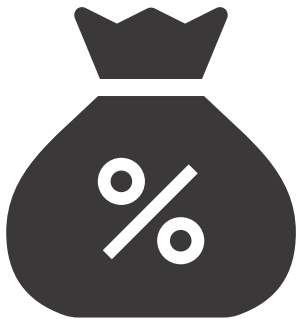
Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Ressalta-se que, no ajuizamento do pedido de recuperação judicial, a empresa não elencou dívidas extraconcursais, com exceção do seu passivo fiscal.

A Administração Judicial solicitou informações a respeito das dívidas extraconcursais. Abaixo, segue quadro resumo com base nas informações disponibilizadas pelos representantes da devedora:

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 138.154,46	Alienação Fiduciária
Unicred Ponto Capital	R\$ 2.323.668,10	
TOTAL	R\$ 2.461.822,56	



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 11,1 milhões***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 6.157.418,21	55,41%
PIS/COFINS	R\$ 1.456.120,77	13,10%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.469.953,44	13,23%
INSS	R\$ 1.307.743,55	11,77%
ICMS	R\$ 655.098,16	5,90%
FGTS	R\$ 39.585,80	0,36%
IRRF/IRPJ	R\$ 20.673,83	0,19%
CRF/ISSQN	R\$ 2.146,60	0,02%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 3.127,94	0,03%
CSLL	R\$ 0,00	0,00%
IPVA/IPTU	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 11.111.868,30	100,00%

Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente à Dívida Ativa, foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da devedora.

Ainda, vale mencionar que com base na consulta realizada no dia 14 de outubro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	6.912.101	57%	0%	6.908.390
Disponibilidades	299.531	2%	-22%	385.891
Clientes	3.055.755	25%	-3%	3.134.772
Estoques	713.303	6%	17%	611.288
Adiantamentos	435.780	4%	-5%	460.854
Tributos a Recuperar	8.280	0%	-6%	8.813
Outros Ativos	2.399.451	20%	4%	2.306.772
Ativo Não Circulante	5.117.091	43%	-1%	5.150.892
Investimentos	67.022	1%	4%	64.648
Imobilizado	4.879.048	41%	-1%	4.915.152
Intangível	1.148	0%	-6%	1.219
Realizável a Longo Prazo	169.873	1%	0%	169.873
Total do Ativo	12.029.192	100%	0%	12.059.282

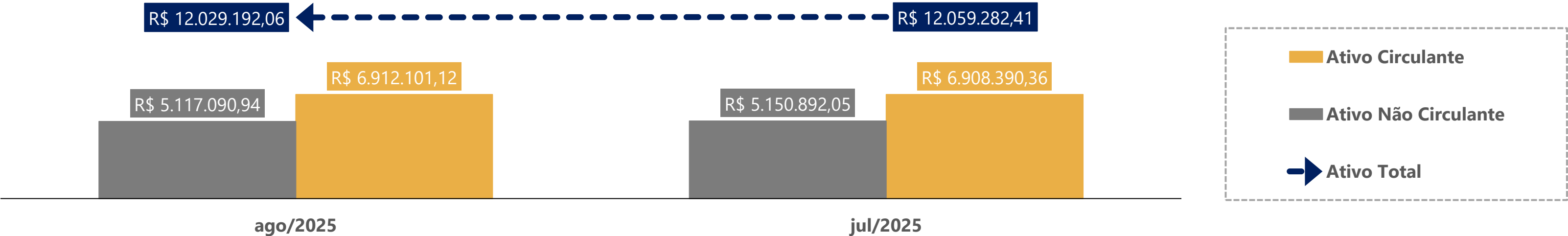
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

O quadro ao lado apresenta a evolução do Ativo entre os meses de julho e agosto/2025. Com relação ao **Ativo Circulante**, destaca-se, inicialmente, a redução de 22% na conta **Disponibilidades**, em razão de movimentações registradas na conta corrente do Banco ADGM, além dos valores de aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil.

As rubricas de **Adiantamentos** e **Tributos a Recuperar** também registraram reduções no período. A rubrica **Adiantamentos** registrou uma queda de 5%, em função das quantias de antecipações de fornecedores. Já o saldo de **Tributos a Recuperar**, houve uma retração de 6%, decorrente da compensação de valores de ICMS e IPI.

Por outro lado, no período em análise, observou-se adições nos saldos de **Estoques** e **Outros Ativos**. A rubrica **Estoques** registrou um aumento de 17%, decorrente das oscilações nas quantias de matéria-prima e materiais para embalagens. Já a conta de **Outros Ativos**, apresentou uma elevação de 4%, a qual correspondeu, principalmente, dos saldos de seguros e despesas financeiras antecipadas.

Finalmente, no âmbito do **Ativo Não Circulante**, foram observadas reduções de 6% e 1% nas contas do **Intangível** e do **Imobilizado**, respectivamente, as quais foram oriundas, exclusivamente, das amortizações e das depreciações. O saldo da conta **Investimentos** apresentou crescimento de 4%, vinculado à subconta de consórcios com a empresa Mapfre.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	17.652.146	139%	1%	17.438.943
Fornecedores	3.675.154	29%	3%	3.571.969
Obrigações Trabalhistas	2.591.315	20%	0%	2.579.339
Obrigações Tributárias	2.536.355	20%	1%	2.507.349
Empréstimos e Financiamentos	7.409.610	59%	1%	7.355.046
Outros Passivos	1.439.712	11%	1%	1.425.241
Passivo Não Circulante	2.086.965	16%	0%	2.086.965
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.024.054	8%	0%	1.024.054
Parcelamentos Tributários - LP	1.062.911	8%	0%	1.062.911
Patrimônio Líquido	(7.077.417)	-56%	0%	(7.077.417)
Passivo e Patrimônio Líquido	12.661.695	100%	2%	12.448.492

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

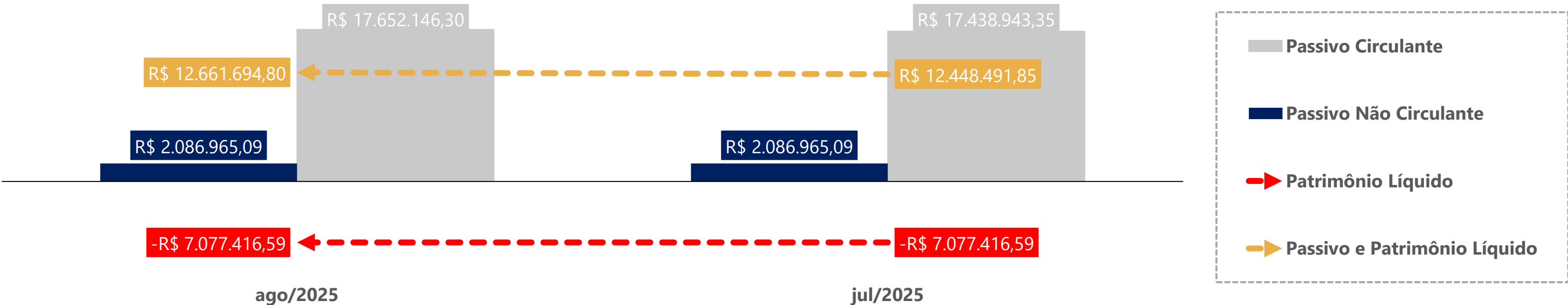
No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **dívidas** da recuperanda, no que tange ao período compreendido entre julho e agosto/2025. Nota-se que o **Passivo Não Circulante** manteve-se estável, sem apresentar movimentações no período.

Inicialmente, observa-se um aumento de 3% na conta de **Fornecedores**, o qual foi distribuído entre diversos credores, com destaque para a empresa Copa Energia Distrib. de Gás S.A.

O saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** sofreu um aumento de 1% durante o período analisado, com destaque para as oscilações em empréstimos de capital de giro realizados junto à Caixa Econômica Federal. Paralelamente, a conta de **Obrigações Tributárias** registrou, no mesmo período, um aumento de 1%, o qual decorreu dos valores de PIS/COFINS, CRF e IRRF.

No período analisado, verificou-se um aumento de 1% na rubrica de **Outros Passivos**, em razão do registro de devoluções de vendas pendentes de pagamento.

Ademais, além das movimentações mencionadas anteriormente, as demais contas que compõem o **Passivo** não registraram variações expressivas.



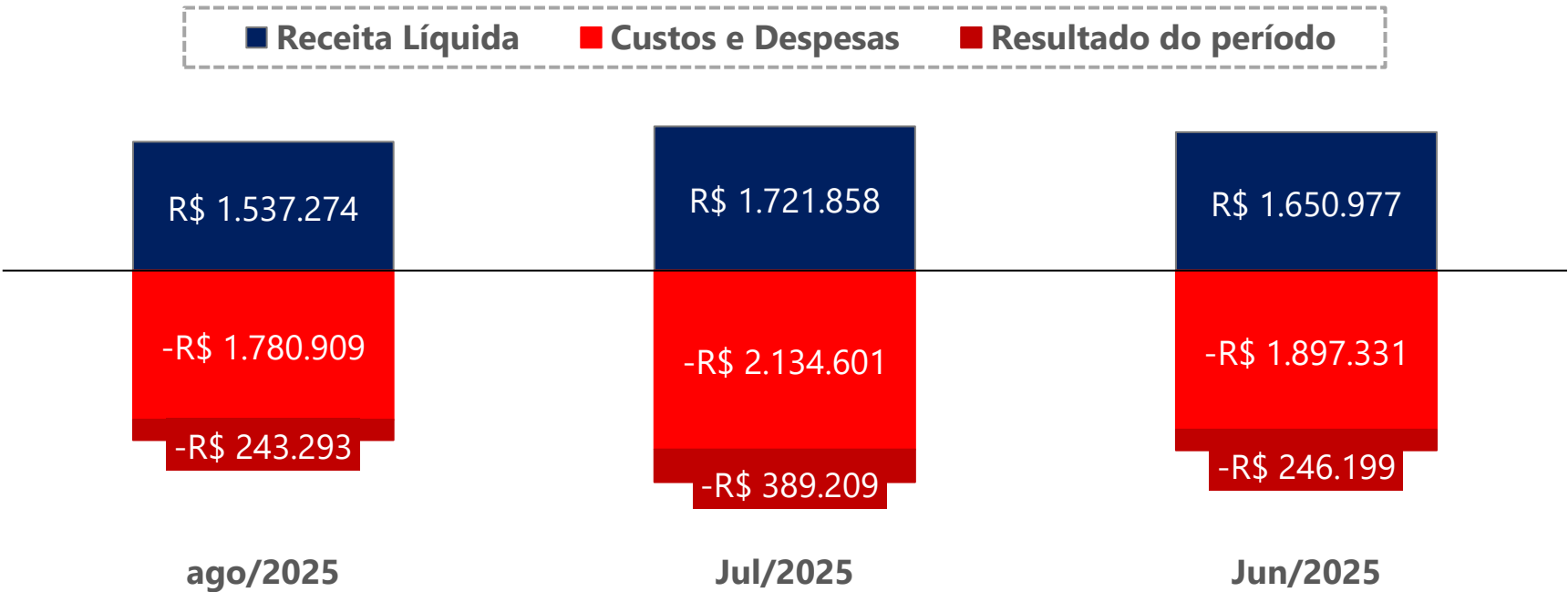
05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	ago/2025	AH	jul/2025
Receita Bruta de Vendas	2.010.568	-12%	2.291.732
(-) Deduções da receita	(473.294)	-17%	(569.874)
(=) Receita Líquida	1.537.274	-11%	1.721.858
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.059.016)	-16%	(1.255.944)
(-) Despesas Operacionais	(681.208)	-19%	(838.649)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	342	-99%	23.535
(=) Resultado Operacional	(202.608)	-42%	(349.200)
(+/-) Resultado Financeiro	(40.685)	2%	(40.009)
(=) Resultado do Exercício	(243.293)	-37%	(389.209)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



O **Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE)** detalha a performance financeira da empresa, além de ser uma ferramenta essencial para obtenção de uma visão clara a respeito da lucratividade e da eficiência operacional.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das **receitas, despesas, custos e resultados** da recuperanda, no que concerne aos meses de julho e agosto/2025.

Verifica-se que a **Receita Bruta** registrou, em agosto/2025, uma queda de 12% em comparação a julho/2025, sendo as vendas de produtos a única fonte de recursos da empresa. Paralelamente, observa-se que as **Deduções Sobre a Receita** apresentaram uma retração de 17%, compostas principalmente por tributos e devoluções de vendas.

Analisando a **Receita Líquida Média** do exercício social de 2024, identificou-se o valor de, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão. Considerando o período de janeiro a agosto/2025, constata-se que, apenas nos meses de março e abril/2025, a Receita Líquida equiparou-se à média atingida em 2024.

No que tange aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observa-se uma retração de 16%. Nota-se que 73% do CMV correspondeu à compra de matéria-prima e encargos sociais.

Nesse sentido, as **Despesas Operacionais** demonstraram uma redução de 19%, impulsionada por gastos com vendas, aluguéis e despesas administrativas. Em agosto/2025, o **custo operacional** (custos somados às despesas) representou 103% da Receita Líquida.

Por fim, ao considerar os resultados dos meses de janeiro a agosto/2025, foi registrado um **Prejuízo Contábil Acumulado** de, aproximadamente, R\$ 1,5 milhão. Tal cenário demonstra a necessidade de uma reestruturação nos gastos com fornecedores, a fim de reduzir os dispêndios mensais com matéria-prima.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros



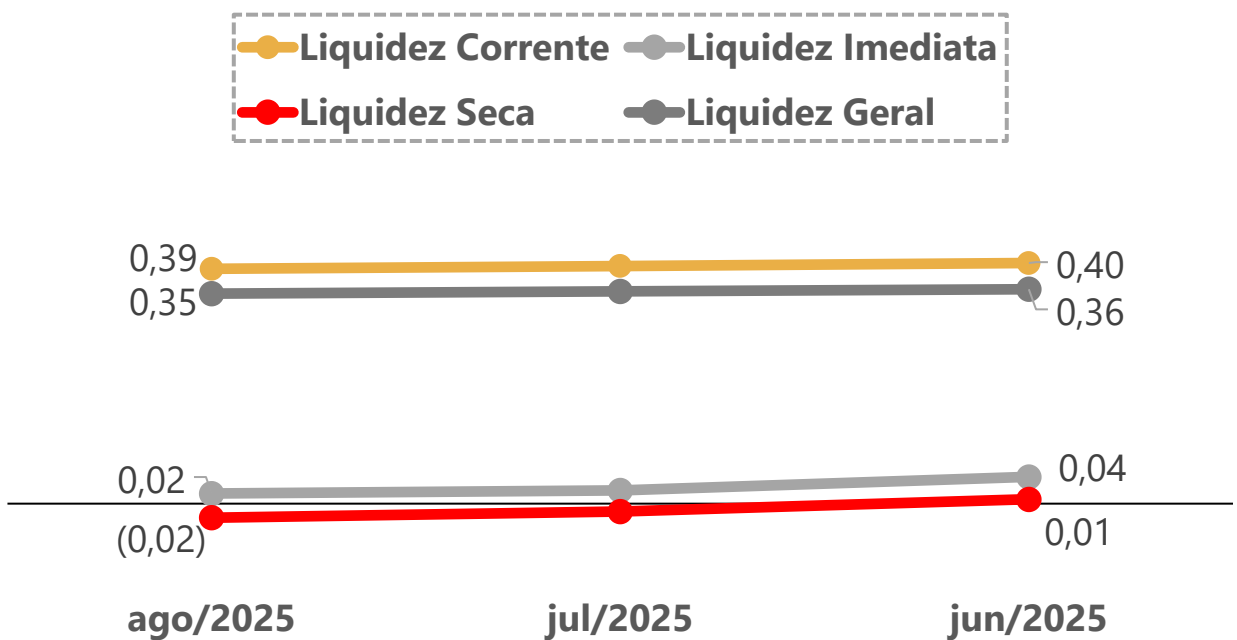
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

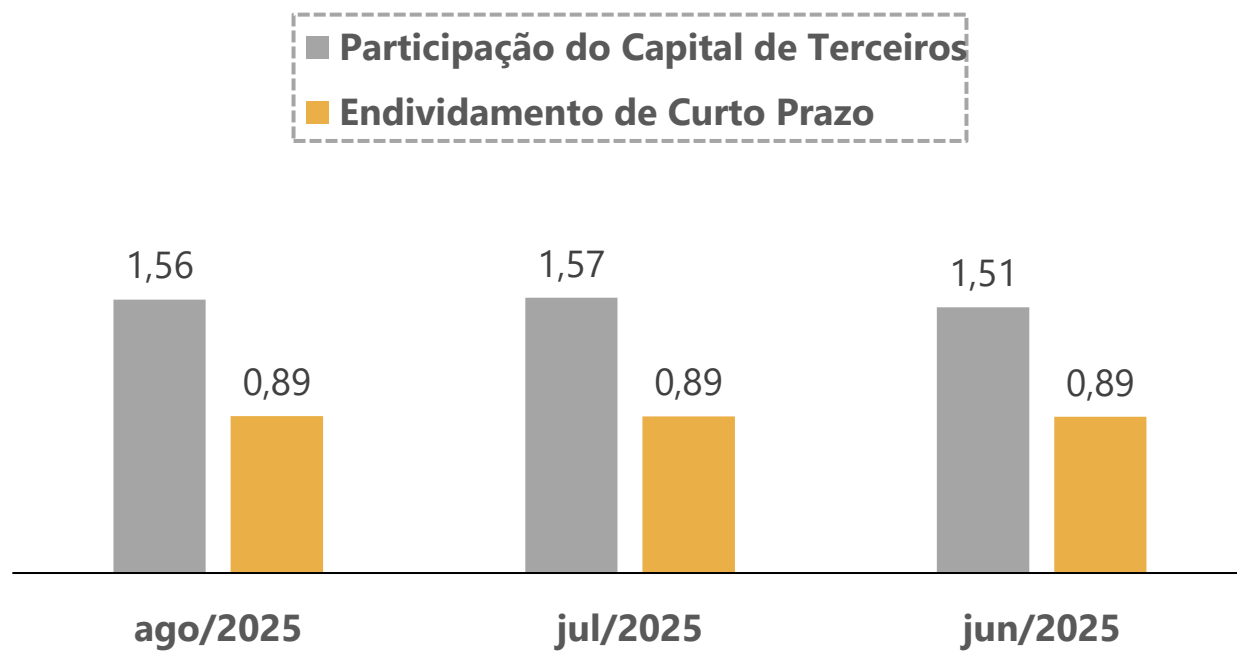
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

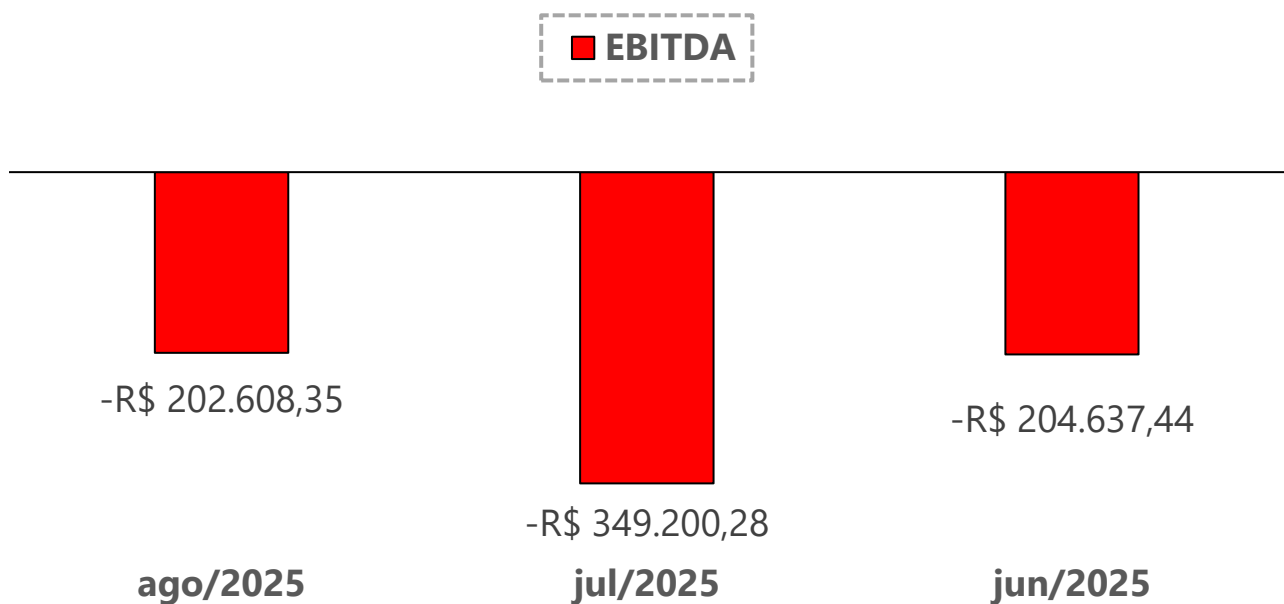
Índices de Liquidez



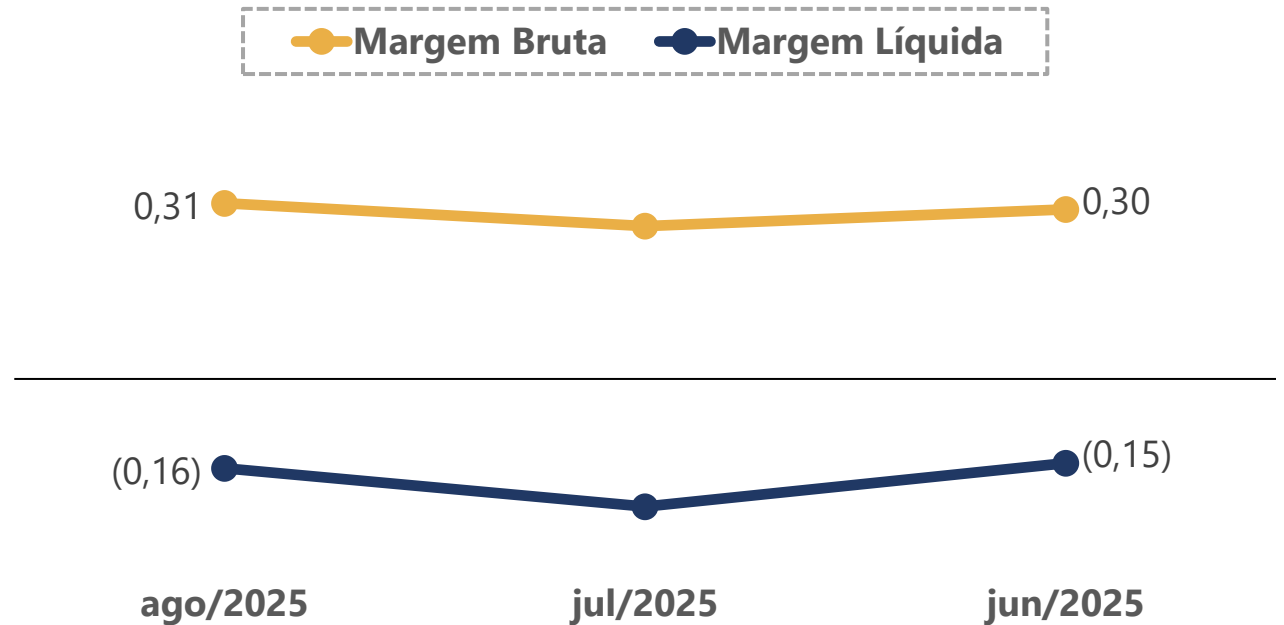
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda em 20/06/2023 (Evento 62).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas na **Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 23/04/2024**.

Aguarda-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 10 salários mínimos	Não há	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos acima de 10 salários mínimos	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Garantia Real	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado
Quirografária	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		
	Financeiros Parceiros	18 meses, a partir da data de homologação do PRJ	10 anos	40%		
	Financeiros Ordinários			80%		
ME / EPP	Operacionais Parceiros	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	5 anos	20%	O pagamento será realizado em parcelas anuais	TR + 2% a.a.
	Operacionais Ordinários			80%		

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

São Gabriel/RS, 28 de outubro de 2025.

GERMANO VON SALTIEL
VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante visita à sede da recuperanda no dia 08/07/2025



01. Produção



02. Produção



03. Produtos prontos para transporte



04. Fundos da empresa



05. Expedição



06. Placa com valores da empresa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br